



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CONSELHO SUPERIOR

Avenida Vitória, 1729 – Jucutuquara - 29040-780 – Vitória – ES

27 3331-2125

RESOLUÇÃO DO CONSELHO SUPERIOR Nº 11/2009, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2009

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO – IFES, no uso de suas atribuições regimentais e considerando as decisões do Conselho Superior em sua reunião de 16/11/2009, RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Estatuto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo – Ifes, nos termos da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Ato *Ad Referendum* nº 10/2009, de 24/08/2009.

Art. 3º A presente Resolução entra em vigor nesta data.

Denio Rebello Arantes
Reitor Pro Tempore
Presidente do Conselho Superior
Ifes